



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1719, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1.257, de 06 de setembro de 2017.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 348.532,00 (Trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo		
02.01.00 – Gabinete do Prefeito		
02.01.03 – Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente		
08.243.0008.2022 – Atividades do Fundo Mun. Da Criança e Adolescente		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	1.000,00
02.01.04 – Conselho Tutelar		
08.243.0009.2023 – Atividades do Conselho Tutelar		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	1.000,00
02.05.00 – Departamento de Educação		
02.05.01 – Departamento de Educação		
12.122.0011.2020 – Adiantamentos		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	5.700,00
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0012.1008 – Investimentos na Divisão Primária		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	143.300,00
10.303.0012.2042 – Assistência Farmacêutica		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	28.500,00
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	6.200,00
02.06.03 – Divisão de Ação Secundária		
10.302.0012.1009 – Investimentos na Divisão Secundária		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (2)	R\$	57.000,00
10.302.0012.2047 – Reabilitação Motora		
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	10.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	3.000,00
02.07.00 – Depto. De Assistência e Desenvolvimento Social		
02.07.01 – Depto. De Assist. e Desenvolvimento Social		
08.244.0013.2050 – Atividades do Departamento Social		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)	R\$	3.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5)	R\$	6.000,00
02.08.00 – Depto. De Meio Ambiente e Desenvolvimento		
02.08.01 – Meio Ambiente		
18.541.0014.2052 – Programa educacional Sócio Ambiental		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)	R\$	19.500,00
02.09.00 – Depto. De Cultura, Esporte, Turismo e Lazer		
02.09.01 – Cultura, Turismo e Lazer		
13.392.0017.2020 – Adiantamentos		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	500,00
13.813.0017.1010 – Investimentos		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	4.832,00
02.10.00 – Depto. de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras		
02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização		
15.452.0014.2057 – Atividades de Planejamento Urbano e Fiscalização		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	16.000,00
02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais		
02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais		
15.451.0014.1015 – Investimentos em Vigilância e Serviços Municipais		
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$	43.000,00
Total	R\$	348.532,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.01.00 – Gabinete do Prefeito		
02.01.03 – Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente		
08.243.0008.2022 – Atividades do Fundo Mun. Da Criança e Adolescente		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	1.000,00
02.03.00 – Departamento de Administração		
02.03.01 – Departamento de Administração		
04.122.0010.2025 – Atividades do Depto. De Administração		



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	1.000,00
02.05.00 – Departamento de Educação		
02.05.01 – Departamento de Educação		
12.122.0011.2028 – Atividades do Departamento de Educação		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)	R\$	700,00
02.05.02 – Ensino Fundamental		
12.361.0011.2029 – Atividades do Ensino Fundamental		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	5.000,00
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0012.1008 – Investimentos na Divisão Primária		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (2)	R\$	57.000,00
10.301.0012.2045 – Agendamento e Transporte Sanitário		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	70.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	29.000,00
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	1.000,00
02.06.03 – Divisão de Ação Secundária		
10.302.0012.2048 – Pronto Atendimento		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	110.500,00
02.07.00 – Depto. De Assistência e Desenvolvimento Social		
02.07.01 – Depto. De Assistência e Desenvolvimento Social		
08.244.0013.2050 – Atividades do Departamento Social		
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	6.000,00
02.09.00 – Depto. De Cultura, Esporte, Turismo e Lazer		
02.09.01 – Cultura, Turismo e Lazer		
13.392.0017.2055 – Atividades de Cultura, Turismo e Lazer		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	500,00
02.09.02 – Desenvolvimento de Atividades Esportivas		
27.813.0018.1011 – Obras e Reforma de Quadras e Campo de Futebol		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	4.832,00
02.10.00 – Depto. de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras		
02.10.02 – Planejamento de Trânsito e Vias		
15.452.0014.2058 – Atividades de Planejamento de Trânsito e Vias		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	39.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	4.000,00
02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais		
02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias		
15.452.0014.2059 – Atividades de Conservação de Estradas e Vias		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	19.000,00
Total	R\$	348.532,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Registrado e Publicado na data supra

Vânia Neves de Araújo Magalhães
Diretora Interina do Depto. De Administração

Fernanda Pinheiro de Souza
Procuradora Jurídica


DEBORA CRISTINA VULPINI ANDRÉ
PREFEITA MUNICIPAL